

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.758 , DE 22 DE Setembro DE 2022

Autoria: Vereador Richardson da Padaria

Denomina Rua Maria Fatima de Miranda Faria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Fatima de Miranda Faria a rua nº 07, com início na confluência com a Rua Maria Aparecida de Moraes e final no lote 01 da Quadra A do Residencial Helvétia, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Maria Fatima de Miranda Faria

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

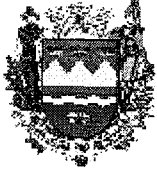
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de Setembro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de Setembro de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEINº 5.758 /2022

Autoria: Vereador Richardson da Padaria

ANEXO ÚNICO

Maria Fatima de Miranda Faria

Maria Fatima de Miranda Faria, natural de Taubaté, nascida em 08 de julho de 1945, foi casada com Paulo Carlos Faria, funcionário do setor administrativo da EMBRAER e com ele teve cinco filhos: Frederico Augusto, Rodrigo, Ana Paula, Ana Carolina e João Paulo, sendo desses, dois casais de gêmeos.

Formou-se professora na Escola Dolores Barreto Coelho, tradicional escola de magistério na cidade de Taubaté.

Foi diretora e professora na Escola Estadual Juvenal da Costa e Silva, entre os anos de 1969 e 1973, no bairro da Independência.

Apaixonada pela educação infantil, fundou sua própria Escola de Educação Infantil Panda, no largo do Bom Conselho, no ano de 1987; no ano de 1991 teve que se afastar por questões de saúde, lutou por dez anos, fazendo vários tratamentos até o ano de 2001, quando veio a falecer.

Sempre soube conciliar a atividade domiciliar com as atividades educacionais, além do empreendedorismo educacional.

Uma vida toda dedicada à família e a educação infantil.